

PORTARIA Nº 088/2017

Inhuma – Piauí, 17 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pela Servidora “**MARIA DO CARMO CARDOSO SOUSA MACEDO**”, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Conceder a licença sem vencimentos à Servidora **MARIA DO CARMO CARDOSO SOUSA MACEDO**, pelo prazo de 03 (três) anos.

Os efeitos deste expediente entrarão em vigor a partir da data 01.06.2017

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 17 de Maio de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal